



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro – Fone (66) 3552-1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT

PROTÓCOLO Nº 2974 / 2025

PARCELO VERDEI FAVORÁVEL
Comissão de Finanças, Orçamento
Tribunção e Fiscalização

DATA 25 / 08 / 2025

TIPO DE EMENDA:

- (x) MODIFICATIVA Nº 023 / 2025
() ADITIVA Nº. ____ / 2025

Data 26 / 08 / 2025

Maria Lúcia Rodrigues de Lima
Secretaria Geral
Portaria 075/2025

AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 033/2025

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
PARA O QUADRIÊNIO DE 2026-2029

Autor Vereador: DEMILSON CAMARGO MARTINS

Órgão/Unidade: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Programa: 0009 – ESPORTE E CIDADANIA – CONSTRUINDO COMUNIDADES ATIVAS

Ação: 2115 – APOIO AO ESPORTE E LAZER
2021 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE

Pagina: 24 de 70

Objetivo: Aquisição de bolas e chuteiras para a prática esportiva e incentivo ao desenvolvimento de atividades físicas em projetos e equipes esportivas do município.

EXERCICIO	VALOR ESTIMATIVO
2026	R\$ 10.000,00
2027	-----
2028	-----
2029	-----

Justificativa:

A aquisição de bolas e chuteiras é fundamental para garantir o pleno desenvolvimento das atividades esportivas nos projetos e equipes do município. O fornecimento adequado de materiais esportivos contribui para a formação de atletas, estimula a prática regular de exercícios físicos e promove inclusão social, incentivando crianças, jovens e adultos a participarem de atividades saudáveis.

A medida reforça o compromisso do Município com o Programa “Esporte e Cidadania – Construindo Comunidades Ativas”, fortalecendo o esporte como ferramenta de desenvolvimento, bem-estar e convivência comunitária.

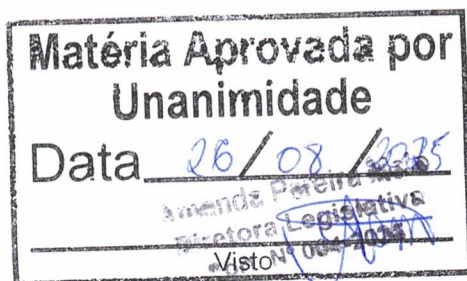
Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 25 de agosto de 2025.

Demilson Camargo Martins
Vereador



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PARECER A EMENDA MODIFICATIVA Nº 023/2025 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 033/2025



Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização.

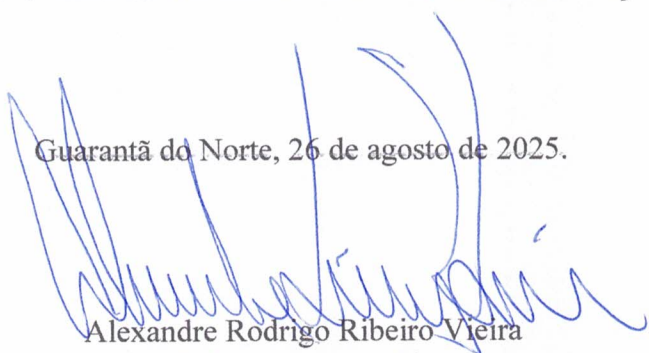
Relator/Presidente: Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira.

PARECER

Conforme artigo 79 do regimento interno, e em apreciação a emenda apresentada, e consonância com o Parecer Verbal do Vereador Relator, decide a Comissão competente, por **EXARAR PARECER FAVORÁVEL** à Emenda Modificativa nº 023/2025 ao Projeto de Lei Municipal nº 033/2025.

É o parecer.

Guarantã do Norte, 26 de agosto de 2025.


Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira
Relator em exercício